

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS****Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Assistência Social do DF (FAS/DF) foi constituído pela Lei Complementar nº 8/1995, regulamentada pelo Decreto nº 18.366/1997, tendo como objetivo prover recursos e meios capazes de garantir, de forma ágil, sistemática e continuada, o financiamento de benefícios, serviços, programas e projetos, no âmbito da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993. Integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF (Sedes/DF), a qual compete, dentre outras atribuições, a gestão do Fundo.

É um instrumento de natureza contábil destinado a prover recursos e meios para implementação da assistência social no âmbito do DF e seu orçamento constará dos programas anuais e plurianuais do Governo do DF, após apreciação e aprovação do Conselho de Assistência Social do DF (CAS/DF). O Conselho de Assistência Social do DF (CAS/DF), criado pela Lei nº 997/1995, deve orientar, controlar e fiscalizar o gerenciamento do Fundo, por meio de resoluções relativas à elaboração da proposta orçamentária que trata da destinação dos recursos, aos critérios de partilha, ao plano de aplicação e à execução orçamentária e financeira. As receitas constituem-se por meio de dotações orçamentárias da União e do DF, transferências, doações e outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou a expansão da Política de Assistência Social do DF.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

O FAS/DF é operacionalizado pela força de trabalho da Sedes/DF.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	90000,0	727914,0	70388,6	43388,6

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0002 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS--DISTRITO FEDERAL	90000,0	727914,0	70388,6	43388,6
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	225000,0	705000,0	276748,0	109523,0
0166 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL	225000,0	705000,0	276748,0	109523,0
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	60000,0	1104012,0	69874,53	68994,83
0003 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--DISTRITO FEDERAL	60000,0	1104012,0	69874,53	68994,83
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9315703,0	26059431,00	12700748,30	6763203,52
0005 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	4119500,0	1000000,0	606,0	606,0
0006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	5196203,0	25059431,00	12700142,30	6762597,52
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1730000,0	758227,0	0	0
0003 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	1730000,0	758227,0	0	0
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9602022,0	28981665,00	17937540,70	11983492,53
0005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1835820,0	2300662,00	845441,70	626365,54
0006 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	7766202,0	26681003,00	17092099,00	11357126,99
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19194295,0	26048433,0	23873512,70	23702984,81

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	14644295,0	22507583,0	21547279,79	21406974,10
0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	4550000,0	3540850,0	2326232,91	2296010,71
9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5522776,0	6213691,0	1770780,32	1770780,32
0003 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	5522776,0	6213691,0	1770780,32	1770780,32
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	54134708,0	92871694,0	86880779,31	84746148,31
0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	10500000,0	18113615,0	16742254,97	16401381,97
0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	43634708,0	74058079,0	69438524,34	67644766,34
0024 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-FORTALECER A COMUNIDADE WARAO COROMOTO NO DF -DISTRITO FEDERAL	0	600000,0	600000,0	600000,0
0025 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL--DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	100000,0	100000,0
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	775309,0	468789,0	7114,0	7114,0
0036 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	775309,0	468789,0	7114,0	7114,0
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3129565,0	3074652,0	950760,20	950760,20

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0003 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-- DISTRITO FEDERAL	3129565,0	3074652,0	950760,20	950760,20
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	5686752,0	7162155,00	2706323,26	2230744,87
0003 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD- DISTRITO FEDERAL	5686752,0	7162155,00	2706323,26	2230744,87
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	120000,0	20000,0	0	0
0003 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	120000,0	20000,0	0	0
4183 - DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	235000,0	210000,0	0	0
0003 - DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS-- DISTRITO FEDERAL	235000,0	210000,0	0	0
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23600000,0	28035590,00	27511589,37	23947240,31
0008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS- DISTRITO FEDERAL	18600000,0	22500752,00	21976751,37	18875050,96
0009 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS- BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS- DISTRITO FEDERAL	5000000,0	5534838,0	5534838,00	5072189,35
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4394933,0	3626932,0	373829,0	104926,0
0010 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO- DISTRITO FEDERAL	1520000,0	0,0	0	0
0011 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BPC NA ESCOLA- DISTRITO FEDERAL	401600,0	489980,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0012 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- DISTRITO FEDERAL	2473333,0	3136952,0	373829,0	104926,0
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	11509404,0	13493403,00	7440102,46	7440102,46
0003 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD-IGD- DISTRITO FEDERAL	11509404,0	13493403,00	7440102,46	7440102,46
TOTAL - 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	149325467,00	239561588,00	182570090,75	163869403,76

PROGRAMA 6228 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programação Orçamentária Realizada

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica (PSB), destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial (PSE), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. No Suas também há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)

Descrição: consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, que tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família em situação de vulnerabilidade social, prevenir a ruptura de seus vínculos.

Público: famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no DF.

Unidade Executora: 31 Centro de Referência de Assistência Social (Cras) distribuídos em todo o território do DF.

Total de atendimentos particularizados: 297.008.

Total de pessoas atendidas: 158.357.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Descrição: é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Público: os grupos atendidos são organizados de forma a garantir o desenvolvimento das atividades de acordo com as necessidades de cada ciclo de vida.

Unidade Executora: 16 Centros de Convivência distribuídos no território do DF, bem como por meio de parcerias com 16 Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Média mensal de conviventes vinculados aos Centros de Convivência - execução na rede pública de assistência social governamental: 1.500.

Número de vagas de SCFV ofertadas na rede pública de assistência social não-governamental (OSC): 4.700 vagas, sendo 4.300 vagas para o grupo de 06 a 17 anos e 400 vagas para o grupo de idosos.

Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)

Descrição: promover a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

Público: populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social.

Unidade executora: até maio de 2023 o programa foi executado em parceria com OSC, com meta de 7.100 vagas.

Total de pessoas atendidas com conclusão do ciclo de oficinas até abril de 2023: 256 pessoas.

Informações complementares: A parceria com a OSC que executava o referido programa, foi rescindida em 05/05/2023, conforme publicação do extrato do termo de rescisão no DODF nº 84, de 05/05/2023. A metodologia de execução está sendo revisada e, em breve, nova oferta será realizada.

Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas) - Criança Feliz Brasileira

Descrição: é organizado em dois eixos estruturantes: a articulação intersetorial, executada pelo Comitê Gestor do Programa; e as visitas domiciliares, executadas por meio da parceria com OSC, com base em metodologia específica determinada pelo Ministério da Cidadania. No DF, o programa foi instituído pelo Decreto nº 39.897/2019.

Público: são prioridade no atendimento às gestantes e crianças de até setenta e dois meses e suas famílias, inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069/1990, e suas famílias; crianças de até 72 meses inseridas no CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Unidade Executora: OSC parceira da Sedes/DF. A parceria foi firmada em maio/2021, com vigência de 24 meses, com meta de 3200 vagas mensais para crianças/gestantes, por meio de visitas domiciliares.

Média mensal executada: 2.941 pessoas assistidas.

Informações complementares: a parceria teve vigência de 11/05/2020 a 10/05/2023, ou seja, as visitas domiciliares às famílias encerraram-se em maio de 2023. Na ocasião, o governo federal realiza a elaboração das diretrizes para o reordenamento da oferta do Programa Primeira Infância no (Suas). Dessa forma, a Secretaria optou pelo aguardo das novas diretrizes, para posterior retomada das atividades do Programa.

Ações de Proteção Social Básica executadas por equipe móvel

Descrição: equipe responsável por prestar serviços de Proteção Social Básica às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros).

Público: famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no DF.

Unidade executora: equipe móvel formada por servidores efetivos – agentes sociais e especialistas em assistência social (assistentes sociais e psicólogos) que se deslocam para os territórios para realizar os atendimentos.

Total de atendimentos : 8.245.

Total de pessoas atendidas : 7.184.

Informações complementares: Os quantitativos de atendimento e de usuários atendidos referem-se ao período de 01/01/2023 a 16/06/2023. Visto que com a implementação do Cras Móvel, os servidores que realizavam tais ações passaram a compor a equipe de referência da unidade móvel.

Atendimento com finalidade de realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no CadÚnico e os procedimentos afins de gestão e operacionalização do CadÚnico e do Programa Bolsa Família

Descrição: atendimento para entrevista com o responsável familiar com a finalidade de coleta de dados e preenchimento do formulário do CadÚnico, bem como prestação de orientações e possíveis ações para manutenção de benefício de transferência de renda.

Público: famílias de baixa renda residentes no DF.

Unidade executora: Postos do Cadastro.

Na rede pública de assistência social governamental há 7 postos instalados em unidades Na Hora, sendo as atividades realizadas pelos servidores da Sedes/DF.

Na rede pública de assistência social não-governamental (OSC) há 13 postos distribuídos em territórios mais vulneráveis.

Média mensal de pessoas atendidas em Posto do Cadastro instalado em unidade Na Hora: 3.317.

Média mensal de pessoas atendidas em Posto do Cadastro geridos por OSC parceira: 15.589.

O DF alcançou a marca de maior taxa de atualização cadastral entre todas as Unidades Federativas e todas as metrópoles do Brasil. A ampliação da oferta do serviço de atualização cadastral proporcionou mais acesso de famílias em situação de vulnerabilidade social a programas sociais vinculados ao CadÚnico.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)

Descrição: serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Público: famílias em situação de vulnerabilidade social com ocorrência de situação de violação de direitos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados.

Unidade executora: 12 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas).

Total de atendimentos particularizados: 42.352.

Total de pessoas atendidas: 14.880.

Serviço Especializado de Abordagem Social (Seas)

Descrição: trabalho social de abordagem e busca ativa com a finalidade de identificar nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, promover a inserção de pessoas em situação de rua na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, bem como contribuir para a construção do processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços.

Público: crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Unidade Executora: por meio de parceria com OSC com meta de atendimento de 3.000 pessoas.

Total de atendimentos: 36.000.

Total de pessoas atendidas: 9.368.

Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop)

Descrição: serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Público: pessoas em situação de rua em todo o DF.

Unidade Executora: 2 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop).

Total de atendimentos: 38.990.

Total de pessoas atendidas: 5.768.

Ações socioassistenciais complementares de promoção da habilitação e reabilitação

Descrição: no âmbito da assistência social, promove o processo de desenvolvimento em diversas áreas que contribuem para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e viabiliza a participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Público: famílias com pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social.

Unidade Executora: por meio de parceria com 07 OSCs.

Número de vagas ofertadas: 1.260.

Média mensal de pessoas atendidas a partir de junho de 2023: 1.223.

Informações complementares: em junho de 2023 ampliaram-se as vagas por meio de parceria com OSC, perfazendo mais 120 vagas.

Projeto com finalidade de fortalecer a comunidade Warao Coromoto

Descrição: o projeto tem como foco a inclusão dos refugiados indígenas da etnia Warao na rede socioassistencial e comunitária, de educação, saúde, entre outras redes, bem como garantir os direitos das famílias à construção de autonomia financeira, inserção social do grupo na sociedade brasileira, respeitada sua cultura e valores.

Público: grupo 31 famílias, com aproximadamente 124 pessoas entre homens e mulheres, adolescentes e crianças e pessoas idosas.

Unidade Executora: por meio de parceria com uma OSC.

Vigência do projeto: 6 meses a contar de 30/08/2023.

Média mensal de pessoas atendidas a partir de setembro de 2023: 127.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Descrição: acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes do DF e territórios, afastados do convívio familiar.

Público: crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de aplicação de Medida Protetiva de Acolhimento Institucional, disposta no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Unidade executora: 2 unidades da rede pública de assistência social governamental e por meio de parceria com 10 OSCs (rede pública de assistência social não-governamental).

Média mensal de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente nas unidades governamentais: 29.

Média mensal de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente nas unidades não governamentais parceiras: 329.

Na rede pública de assistência social governamental foram ofertadas 24 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes.

Na rede pública de assistência social não-governamental foram ofertadas 315 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes.

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

Descrição: atendimento integral e garantia de condições de estadia, convívio e endereço de referência para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono ou calamidades, migração e/ou ausência de residência; pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento ou situação de rua.

Público: adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono ou calamidades, migração e/ou ausência de residência;

pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento ou situação de rua.

Unidade executora: 2 unidades da rede pública de assistência social governamental e por meio de 3 OSCs parceiras (rede pública de assistência social não-governamental) em 17 Casas de Passagem.

Média mensal de adultos e famílias acolhidos nas unidades governamentais: 135.

Média mensal de adultos e famílias acolhidos nas unidades não governamentais parceiras: 942.

Na rede pública de assistência social governamental foram ofertadas em média 135 vagas para acolhimento de adultos e famílias. Em períodos de onda de frio no DF esse quantitativo de vagas foi acrescido temporariamente por mais vagas.

Na rede pública de assistência social não-governamental foram ofertadas 720 vagas para acolhimento de adultos e famílias.

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

Descrição: acolhimento para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e/ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que necessitem de acolhimento, independentes ou com grau de cuidados de saúde mais elevado.

Público: idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, independentes ou com grau de dependência e necessidades de atenção e cuidados em saúde.

Unidade executora: uma unidade de assistência social governamental e por meio de parceria com 06 OSCs (rede pública de assistência social não-governamental).

Média mensal de pessoas idosas acolhidas em unidade governamental: 35.

Média mensal de pessoas idosas acolhidas nas unidades não-governamentais parceiras: 303.

Na rede pública de assistência social governamental foram ofertadas 35 vagas para acolhimento temporário de pessoas idosas.

Na rede pública de assistência social não-governamental foram ofertadas 303 vagas para acolhimento de pessoas idosas.

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência

Descrição: acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem condições de autocuidado e sustento.

Público: jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de auto sustentabilidade.

Unidade executora: parceria com 4 OSCs (rede pública de assistência social não-governamental).

Média mensal de jovens e adultos com deficiência acolhidos nas unidades não-governamentais parceiras: 194.

Na rede pública de assistência social não-governamental foram ofertadas no total 190 vagas para acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em 19 Residências Inclusivas.

Informações complementares: está em andamento o processo de ampliação de 10 vagas (uma nova Residência Inclusiva) em OSC já parceira.

Serviço de Acolhimento em República

Descrição: serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Público: jovens egressos do serviço de acolhimento institucional.

Unidade Executora: uma unidade de assistência social governamental denominada República Jovem (Rjovem).

Média mensal de jovens acolhidos na unidade de assistência social governamental: 5 jovens.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Descrição: serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas.

Público: crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva.

Unidade executora: uma OSC responsável pelo cadastramento, seleção, orientação e acompanhamento das famílias acolhedoras.

Foram ofertadas 65 vagas para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Comparando com a oferta em 2022, verifica-se ampliação de 45 vagas.

Bolsa disponibilizada à Família Acolhedora

Descrição: subsídio financeiro mensal, no valor de R\$ 456,50, por criança acolhida, repassado à família acolhedora vinculada ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes. Configura-se como ajuda de custo para a assistência material do acolhido.

Resultado: foram concedidas 316 parcelas pagas para 47 beneficiários somando a disponibilização de R\$ 165.253,00.

Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

Descrição: promove apoio e proteção à população atingida por emergências e calamidade pública, inclusive, quando necessário, com a oferta de alojamentos provisórios, atensões e provisões materiais.

Público: famílias em vulnerabilidade social em razão de calamidades e emergências.

Ações de calamidade

A Sedes/DF participou de 11 ações de calamidade, em sua maioria relacionadas a situações de desabrigo por eventos climáticos, em especial por fortes chuvas.

Para enfrentamento de baixas temperaturas, foram implantados dois pernoites, com 100 vagas e outro no estádio do Bezerrão no Gama com 40 vagas, durante a vigência de Alerta Laranja do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), que previam temperaturas abaixo de 10°C, e caracteriza situação perigosa.

Atendimento socioassistencial em áreas de conflito por moradia

Descrição: atuação de forma preventiva e protetiva em remoções de grupos populacionais que ocupam irregularmente áreas públicas, de proteção ambiental e de reintegração de posse de particular no DF quando identificados indivíduos e famílias vulneráveis, com a realização de articulações interinstitucionais, levantamentos socioeconômicos prévios às ações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades socioassistenciais emergenciais verificadas.

Público: famílias que ocupam áreas com conflitos fundiários.

As equipes da Sedes/DF atuaram em 300 operações em conjunto com o DF Legal e, em média, foram atendidas mensalmente 351 pessoas.

Central de Vagas de Acolhimento

Descrição: unidade responsável pela gestão das vagas do serviço de acolhimento, por recepcionar solicitações de demandas da rede socioassistencial e intersetorial, bem como por demanda espontânea.

100% das vagas de serviços de acolhimento vinculados à Secretaria foram ocupadas conforme as providências/gestão da Central de Vagas.

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Benefícios Eventuais

Descrição: são garantias previstas no art. 22 da Lei n.º 8.742/1993 às famílias que enfrentam situações adversas em razão de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. No DF a Lei nº 5.165/2013 dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito do DF. O Decreto nº 35.191/2014, a Portaria Sedes/DF nº 39/2014 e a Portaria Sedes/DF nº 266/2018, regulamenta a citada lei e estabelece critérios e procedimentos que devem ser adotados para a concessão dos benefícios eventuais, respectivamente.

Auxílio Calamidade – modalidade pecúnia: concessão de R\$ 408,00 em situações de calamidade pública e desastre, podendo ser requerido mensalmente enquanto durar o estado de calamidade. Foram concedidos 268 benefícios, gerando um montante de R\$109.344,00.

Auxílio Vulnerabilidade – modalidade pecúnia: concessão de até R\$ 408,00 com limite de 6 parcelas anuais visando minimizar situações de riscos, perdas e danos e decorrentes de contingências sociais. Em 2023 foram concedidos 35.362 benefícios totalizando um repasse de R\$ 14.423.316,80 pagos diretamente às famílias.

Auxílio Vulnerabilidade – modalidade passagem interestadual: concessão de bilhete de passagem ao usuário, objetivando auxiliar a família ou o indivíduo, visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, em caráter suplementar e provisório. Foram concedidas 1.379 passagens para diferentes Estados do Brasil.

Auxílio Natalidade – modalidade pecúnia: concessão de parcela única no valor de R\$200,00 por criança nascida ou em situação de natimorto. Destina-se ao auxílio nas despesas decorrentes do nascimento de criança em situação de vulnerabilidade social. Foram concedidos 10.178 benefícios, totalizando o repasse de R\$ 2.065.000,00 às famílias atendidas.

Auxílio Natalidade – modalidade bens de consumo (Bolsa Maternidade): concessão de enxoval para o recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene com finalidade de oferecer o suporte material necessário para os primeiros dias do bebê. Destaca-se que, em caso de gêmeos, trigêmeos ou mais, o benefício é concedido na mesma quantidade dos nascidos vivos. Foram atendidos 6.548 requerimentos de auxílio natalidade, na forma bens de consumo.

Auxílio por Morte – modalidade pecúnia: concedido em parcela única no valor de R\$ 415,00, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família. Foram concedidos 174 benefícios, totalizando o repasse de R\$ 74.257,00 às famílias atendidas.

Auxílio por Morte – modalidade bens de consumo: concessão de uma funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, pagamento de taxas e colocação de placa de identificação, entre outros serviços inerentes que garantam dignidade e respeito à família beneficiária. Na ausência de bens de consumo caberá o ressarcimento em até R\$ 415,00. Foram atendidos 1.316 requerimentos.

Benefício Excepcional

Descrição: instituído e regulamentado nas seguintes normativas: Lei nº 5.165/2013, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria Sedes/DF nº 39/2014. Prestação excepcional no âmbito da assistência social, subsidiária à Política de Habitação do DF, decorrente da existência de situações de vulnerabilidade temporária ocasionadas pela falta ou pela inadequação da moradia, sendo destinado, exclusivamente, ao pagamento de aluguel de imóvel residencial. Trata-se de concessão de prestações no valor de até R\$ 600,00, conforme critérios rígidos em normativa.

Resultado: foram concedidas 9.073 parcelas. O montante transferido às famílias soma o valor de R\$ 5.362.118,00.

FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES

Os contratos de fornecimento de lanches e refeições atendem, aproximadamente, 70 unidades socioassistenciais no DF.

Público: indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos, em sua maioria com insuficiência ou ausência de renda, tendo como uma das consequências o comprometimento da segurança alimentar e nutricional.

Foram servidas 1.664.846 refeições, que representa aumento de 7,5% em relação ao ano anterior, totalizando, em investimento, o montante de R\$ 9.421.916,21.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Foram contratados serviços técnicos especializados de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários, de soluções Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); suporte especializado para sustentação de todo ambiente, e serviços de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis. Além disso, houve a aquisição de switches de 48 portas que permitem configuração avançada e recursos de roteamento e segmentação de rede, novos e em primeiro uso, inclusa licença de uso e software.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Foram realizadas manutenções prediais em diversas unidades socioassistenciais, de modo a possibilitar instalações acessíveis e adequadas aos usuários da política pública de assistência social, por meio de contratos administrativos, que atendem as seguintes regiões: Região Central e Sul, Região Norte e Região Leste e Oeste.

Programação Orçamentária Não Executadas

4181.0003 - Vigilância Social nos Territórios - Suas/DF: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

4183.0003 - Divulgação e disseminação das ações do Suas/DF: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

4188.0010 - Ações complementares de PSB - Setor Compl. de Ind. e Abastecimento/DF: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

4188.0011 - Ações complementares de PSB - BPC na escola - DF: Não houve demanda por parte da área técnica responsável em 2023. Além disso, houve alteração orçamentária em parte do crédito orçamentário.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodo	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
180 - INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS - ID CRAS	ÍNDICE		01/01/2001	Bianual	X	X	3,36	0,00	X	X	4,00	0,00	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA
<p>Justificativa: 2020 - Indicador Bianual 2021 - Atributo não apurado. Indicador é calculado a partir dos dados do CENSO SUAS do Ministério da Cidadania. Até a presente, não temos divulgados os dados para o ano de 2021. 2022 - Indicador Bianual. Com Previsão de divulgação em 2023. Cabe ressaltar que o índice alcançado em 2021 foi de 2,97, aquém do desejado, devido dificuldades causadas pela pandemia, o déficit na estrutura física, bem como necessidade de recomposição de quadros de RH dos CRASs 2023 - A apuração do índice é realizada pelo atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Governo Federal) e a divulgação desse resultado usualmente é lançada no final do ano subsequente ao exercício analisado. Nesse sentido, até a data do fechamento dessa avaliação de indicador a informação relativa à 2023 ainda não está disponibilizada. Contudo, considerando as informações disponíveis para anos anteriores, apura-se que em 2020 o Id Cras foi 2,44, em 2021 evoluiu para 2,97, sendo que esse último índice foi mantido em 2022. Ainda que o índice não tenha chegado aos parâmetros desejados, verifica-se aprimoramento na qualidade da oferta do serviço que é essencial para viabilizar acesso à assistência social. Cabe lembrar que o acesso à assistência social materializa-se por meio da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais. Nesse sentido, a Secretaria tem buscado aprimorar a qualidade dos serviços ofertados pelos Cras e Creas e consolidar o Siste</p>													
10193 - INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DO CREAS - ID CREAS	ÍNDICE		01/01/2001	Bianual	X	X	3,21	0,00	X	X	3,85	0,00	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA
<p>Justificativa: 2020 - Indicador Bianual 2021 - Atributo não apurado. Indicador é calculado a partir dos dados do CENSO SUAS do Ministério da Cidadania. Até a presente não temos divulgados os dados para o ano de 2021. 2022 - Indicador é calculado a partir dos dados do CENSO SUAS do Ministério da Cidadania. Indicador Bianual prejudicado pela pandemia de COVID19, com previsão de divulgação em 2023. 2023 - A apuração Índice de Desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (ID Creas) é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Governo Federal), em geral, no final do ano subsequente ao exercício analisado. Portanto, até a data do fechamento dessa avaliação, a informação relativa a 2023 ainda não está disponível. No entanto, considerando os dados disponíveis para anos anteriores, verifica-se o Id Creas evoluiu de 2,00 em 2020 para 2,09 em 2021, elevando-se para 2,83 em 2022. Ainda que o índice não tenha chegado aos parâmetros desejados, verifica-se aprimoramento na qualidade da oferta do serviço que é essencial para viabilizar acesso à assistência social. É importante lembrar que o acesso à assistência social se materializa por meio da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais. Nesse sentido, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal tem buscado aprimorar a qualidade dos serviços</p>													

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Assistência Social

- Implementação de 02 novos Cras, Móvel e Porto Rico, este situado na região administrativa de Santa Maria/DF.
- Construção conceitual e metodológica do Programa Agentes da Cidadania, que integra o Plano DF Social, e visa oferecer ações em favorecimento ao enfrentamento da pobreza, da desigualdade social e das violações de direitos. O programa complementa o trabalho social desenvolvido no âmbito do Paif, do SCFV e do Paefi;
- Aquisição de 3 veículos automotores, zero quilômetro, tipo van (furgão), para transporte de urnas funerárias e cadáveres humanos, para serem utilizados pelo Núcleo de Serviços Funerários da Sedes/DF; e
- Formalização do setor de Vigilância Socioassistencial na estrutura administrativa da Sedes/DF. Isso representa um avanço importante para a Política de Assistência Social no DF.

Conselho de Assistência Social/DF

- Realização da XV Conferência de Assistência Social do DF, precedidas de 4 conferências regionais e 18 conferências livres.

Transferência de Recursos na Modalidade Fundo a Fundo

Foi transferido, via Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS) para o Fundo de Assistência Social do DF (FAS/DF), o valor de R\$ 29.499.504,76, proveniente dos Grupos/Pisos Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio e Programas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas), conforme Relatório Financeiro de Parcelas Pagas, disponível no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

ANÁLISE DAS REALIZAÇÕES

Assistência Social

- Participação da Secretaria no evento Pop Rua Jud, realizado pelo Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios (TJDFT), o qual é voltado para a promoção da cidadania para a população em situação de rua no DF;
- Oferta de formação para profissionais que atuam em unidades socioassistenciais que visa qualificar os profissionais que atuam na Política de Assistência Social e garantir a qualidade dos serviços prestados. Ampliação do número de servidores capacitados como entrevistadores de formulários do CadÚnico, seja em curso online disponibilizado pela então Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, na Escola Virtual SEDES ou plataforma do Ministério da Cidadania;
- Articulação junto aos órgãos: Defensoria Pública do DF (DPDF), Defensoria Pública da União (DPU), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (Emater/DF), Caixa Econômica Federal (CEF), Secretaria de Justiça e Cidadania do DF (Sejus/DF), Central de Cooperativas de Trabalho de Materiais Recicláveis do DF (Centcoop/DF), Fórum Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado, Secretaria de Saúde do DF (Ses/DF), entre outras, buscando estratégias que viabilizem estrutura e condições para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidades que vivem em áreas distantes e de difícil acesso à Política de Assistência Social;
- Formalização de Termos de Fomento com crédito orçamentário oriundo de emendas parlamentares, para investimento em serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial e em ações complementares;
- Ampliação do número de servidores capacitados como entrevistadores de formulários do CadÚnico;
- Conclusão do mapeamento dos processos de trabalho nos Cras realizado pela equipe do BRB;
- Implantação de postos estratégicos de atendimento em unidades "Na Hora"; e
- Constituição de equipes móveis de proteção social básica para atuar na área rural e nos territórios de maior demanda; e

Conselho de Assistência Social/DF

- Constaram inscritas no CAS/DF 188 organizações e entidades de assistência social, além dos 31 pedidos de inscrição em tramitação. Foram realizadas 61 visitas à unidades públicas da rede socioassistencial e 96 visitas à entidades/OSCs, totalizando 157 visitas técnicas até novembro de 2023. Houve a publicação de 74 atos normativos no DODF, resultado das deliberações do Conselho.

Segurança Alimentar e Nutricional

- O fornecimento de lanches e refeições para, aproximadamente, 70 unidades socioassistenciais da Sedes/DF foi de grande valia para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e de Assistência Social do DF, visto que o público atendido nos referidos equipamentos é composto por indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, contribuindo para a garantia de acesso regular e continuado à alimentação saudável e adequada à população referenciada.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

- O teto orçamentário estabelecido para o FAS/DF pelo Órgão Central foi insuficiente para atender toda a despesa planejada.

Assistência Social

- Garantir atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Consolidar a vigilância socioassistencial para que a expansão de serviços da assistência social fosse baseada em evidências;
- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais nos territórios mais vulneráveis e distantes ou em áreas com acesso fácil para o público-alvo;
- Equipar e estruturar as unidades socioassistenciais para garantir a execução de serviços com qualidade e realização de atividades essenciais como visitas domiciliares;
- Garantir disponibilidade, qualificar e implementar todas as formas e modalidades de oferta de benefícios eventuais, em especial a concessão de passagem intraurbana para os usuários acessar serviços socioassistenciais;
- Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com os parâmetros normativos durante a realização dos atendimentos nas unidades de assistência social;
- Implementar ações complementares por meio de bolsas sociais, visando o apoio para o enfrentamento das situações vivenciadas e a elevação da qualidade de vida do público atendido;
- Qualificar a oferta de serviços socioassistenciais; e
- Reduzir obstáculos para famílias em situação de vulnerabilidade social acessarem direitos sociais, em especial relacionados à Saúde e a Educação.

Segurança Alimentar e Nutricional

- Fiscalização dos contratos celebrados com as empresas prestadoras do serviço de fornecimento de alimentação. Os executores dos contratos não estão lotados na mesma unidade orgânica onde ocorre a prestação do serviço, dificultando a fiscalização. Isso se deve, sobretudo, ao número reduzido de profissionais nessas unidades, impossibilitando a designação de servidores com a atribuição de fiscalizar os contratos *in loco*.

PERSPECTIVAS PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO

Assistência Social

Pretende-se realizar as metas planejadas para o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2024-2027, no Objetivo 0391 - Acesso à Assistência Social, dentre outras:

- 12 novos CRAS (saindo de 30 para 42);
- 5 novos CREAS (saindo de 12 para 17);
- 2 novos CENTROS POP (saindo de 2 para 4);
- 45 novas vagas no serviço família acolhedora (saindo de 45 para 90);
- 250 novas vagas para pessoas idosas no serviço de acolhimento institucional (saindo de 245 para 495);
- Melhorias em 100% das estruturas físicas das unidades socioassistenciais;
- Implementar 9 programas socioassistenciais complementares (agentes da cidadania, agentes da cidadania ambiental, incentivo DF, DF alfabetização, DF brincar, acessuas trabalho, habilitação e reabilitação, guarda subsidiada e moradia primeiro);
- Consolidar a vigilância socioassistencial na gestão do suas no DF;
- Ampliar oferta dos serviços de acolhimento (50% das pessoas em situação de rua possam acessar os serviços);
- Implantar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (modalidade domiciliar e centro-dia);
- Implementar oferta de benefícios eventuais preconizados em normativas;
- Ampliar de 11,76% para 70% o número de unidades de execução de serviços socioassistenciais itinerantes (para realização de visitas domiciliares aos usuários impossibilitados de se deslocarem);
- Instrumentalizar e capacitar trabalhadores do Suas e gestores de parcerias designados com escopo de viabilizar a qualificação da oferta de serviços;
- Qualificar o monitoramento e avaliação das ofertas;
- Manter a base do CadÚnico (ferramenta de mapeamento de famílias vulneráveis) com uma taxa de atualização desejável, pois quanto maior o número de famílias com seus dados atualizados, maior o número de famílias com acesso às Políticas Públicas inclusive a outros programas que viabilizam acesso à renda; e
- Outros projetos socioassistenciais da Proteção Social Especial que terão suas atividades desenvolvidas no decorrer de 2024, visto que a celebração de parceria com OSCs foi realizada no final de dezembro de 2023.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

Telefone: (61)3348-3523 e-mail de contato: alice.silva@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO

Telefone: (61)99882-3784 e-mail de contato: assiria.bisolo@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: CLAUDIA PEREIRA CUNHA

Telefone: (61) 3773-7169 e-mail de contato: claudia.cunha@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ANA PAULA SOARES MARRA

Telefone: (61)98210-6900 e-mail de contato: ana.marra@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: EDWARD FONSECA DE LIMA

Telefone: (61) 9842-73633 e-mail de contato: edward.lima@sedes.df.gov.br

Assinatura: _____